



Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

**RESOLUÇÃO Nº. 082/2024– CMAS, de 12 de dezembro de 2024.**

**Súmula: Dispõe sobre destinação de bens adquiridos com recursos Fundo Municipal de Assistência Social.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A finalização do Termo de Colaboração Nº 25016/2022 SMAS celebrado entre a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais-ADRA SUL;
- A Resolução Nº. 73/2022– CMAS, de 06 de outubro de 2022, que autorizou o aporte de R\$50.000,00 para as unidades que desenvolvem o SCFV, através de parceria formalizada com SMAS;
- O contido na Resolução Nº. 73/2022– CMAS, que define que no caso de descontinuidade da parceria para a referida finalidade, independentemente do motivo, os itens adquiridos deverão ser transferidos para as OSC's parceiras que executem a mesma oferta;
- As discussões realizadas pela plenária e a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 11 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a destinação dos bens adquiridos com o referido recurso, conforme descrição abaixo:

Quantidade	Descrição do Bem	Entidade	Quantidade
5	Celular Xiaomi Redmi 10C 64gb modelo 220333QAG e Xiaomi Redmi 10C 128gb 4gb Modelo 220333QNY	-CASA ACOLHEDORA	1
		-CASA DO CAMINHO	1
		-CLUBE DAS MÃES UNIDAS	2
		-EPESMEL	1
2	Mesa de ping pong oficial com reforço e rodas	-EPESMEL(Interlagos ou Paiquerê)	1
		-PESTALOZZI	1
1	Multiprocessador 3x1 preto	-CLUBE DAS MÃES UNIDAS	1
1	Liquidificador industrial 4 litros alta rotação	-CASA DO CAMINHO	1
1	Batedeira planetaria 400w	-EPESMEL	1

*Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.*

1	Espremedor de frutas industrial	-INSTITUTO UNIÃO PARA VITÓRIA	1
1	Fatiador e cortador de legumes industrial	-INSTITUTO UNIÃO PARA VITÓRIA	1
1	Hd externo 1tb	-CASA ACOLHEDORA	1
2	Computador completo	-CASA ACOLHEDORA -CASA DO CAMINHO	1 1
1	Projektor 550 lumens	-CLUBE DAS MÃES UNIDAS	1
4	Caixa de som bluetooth	-CASA DO CAMINHO -EPESMEL -MEPROVI -PESTALOZZI	1 1 1 1
1	TV wi-fi 50 polegadas	-EPESMEL	1
2	Monitor 24 FULL LD HD SAMSUNG LF24T350FH	-CASA ACOLHEDORA -CLUBE DAS MÃES UNIDAS	1 1
1	Monitor lcd led 24 full hd	-EPESMEL	1
1	Caixa de som	-EPESMEL	1
1	Tela de Projeção retratil	-EPESMEL	1
2	Tripe universal c/ bluetooth s/ fio	-EPESMEL -MARISTA	1 1
2	Fundo fotografico infinito 3mx 1,85m fundo verde /branco suporte lateral	-EPESMEL -MARISTA	1 1
2	Microfone sem fio duplo profissional	-INSTITUTO UNIÃO PARA VITÓRIA -PESTALOZZI	1 1
1	Kit de iluminação duplo 50cm x 70 cm	-EPESMEL	1
2	Suporte pedestal para microfone	-CLUBE DAS MÃES UNIDAS -EPESMEL	1 1
1	Teleprompter portatil com bluetooth	-CASA ACOLHEDORA	1
2	Suporte para televisor articulado de 32 a 70 polegadas	-CLUBE DAS MÃES UNIDAS -EPESMEL	1 1
1	Roteador wifi w5-1200-intelbras	-CLUBE DAS MÃES UNIDAS	1

*Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.*

1	Telefone sem fio longo alcance ts 5120-intelbras	-MEPROVI	1
6	Cadeira 43503 vinil preto branco com espuma injetada no acento com tela no enconsto com braços	-CASA ACOLHEDORA -CASA DO CAMINHO -EPESMEL -MARISTA -PASTORAL	1 1 1 1 2
2	Cadeira cavaletti 18004 sre vinil preto brac com espuma revestida material sintetico com braços	-EPESMEL -MARISTA	1 1
2	Mesa 1,20x60 c/ 2 gavetas, cor cinza modelo p-03 marca incoflex	-EPESMEL -PESTALOZZI	1 1
5	Armario c/ 02 portas 1,58x0,77x0,40 c/03 prateleiras cor cinza modelo p-17 marca incoflex	-CASA ACOLHEDORA -CLUBE DAS MÃES UNIDAS -EPESMEL -MARISTA	1 1 2 1
3	Mesa lv-01 1,50x060 c/02 gavetas pes po-36 cor cinza	-EPESMEL -MARISTA	2 1
1	Conjunto balcao lv16 cinza c/02 suportes m-26	-EPESMEL	1
1	Conjunto armario lv-17 cinza c/04 suportes m-26	-CASA ACOLHEDORA	1
1	Balcão p-16 cinza	-EPESMEL	1
1	Gaveteiro p-09 cinza	-CLUBE DAS MÃES UNIDAS	1
1	Apoio para os pés multivisão	-MEPROVI	1

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 12 de dezembro de 2024.

**Ana Carolina Ferreira**  
*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social*